

Município de Pinhel

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO.

Handwritten signature and initials in purple ink.

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 - Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho de Pinhel, reuniu o Júri, referente ao procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria/carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, constituído por: Presidente do Júri: Nuno Alexandre Ferreira Rocha, Especialista de sistemas e tecnologias de informação da Câmara Municipal de Pinhel; primeiro vogal efetivo: Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão de Educação e Juventude; segundo vogal efetivo: Erna da Silveira Gonçalves Simão, Chefe de Divisão Administrativa e Finanças da Câmara Municipal de Pinhel.

2 – A presente reunião teve por finalidade proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento.

Após verificação das candidaturas, elaborou-se o seguinte apuramento:

Nome do candidato:	
Ana Catarina Nascimento Matias da Silva	Admitido
Arthur Negri Dias	Admitido
Guilherme Figueiras Nabais	Admitido
Guilherme Torquato	Excluído a)
João Brito	Excluído a)
João Carlos Dias Gonçalves	Admitido
João Manuel Saraiva Gonçalves	Excluído b)
Luciano João Farias Rato	Admitido
Manuel Chelton Micas	Admitido
Miguel Fonseca Marques	Admitido
Pedro Miguel Belo Marques	Admitido
Ricardo Louback	Excluído a)
Ricardo Miguel dos Santos Monteiro	Admitido
Silvério Pedro da Silva Ribeiro	Admitido
Tiago Coelho dos Santos	Admitido
Tiago Daniel Cipriano Morais	Admitido

a) Excluído por não ter entregue o formulário de candidatura, como consta do número 11 do aviso de abertura;

b) Excluído por não ter as habilitações literárias adequadas, como consta do número 2 do aviso de abertura;

Assim e conforme previsto no número 12 do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do art.º 6º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, os candidatos excluídos serão notificados para a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri,



(Nuno Alexandre Ferreira Rocha)

O 1.º Vogal,



(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)

O 2.º Vogal,



(Ema da Silveira Gonçalves Simão)